

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 - Análise técnica de proposta - PRONTO SOMAR APOIO A GESTAO DE RESIDUOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ITEM 2

4 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

9 de janeiro de 2026 às 15:35

Para: "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta do Item 2 apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **12/01/2026, às 08:00h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM



Proposta__TJAM_Container_1.000litros.docx_assinado_assinado_assinado.pdf

488K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

12 de janeiro de 2026 às 08:34

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia.

Precisaremos de mais prazo para responder todas as diligências.

Pode ser até hoje, 11:00?

Responderemos antes, se for possível.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COLIC <colic@tjam.jus.br>

12 de janeiro de 2026 às 08:43

Para: Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado,

Concedemos a dilação de prazo para dia 12/01/2026 às 11h.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise técnica referente à proposta da empresa Pronto Somar referente ao item 2 do PE059/2025.

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Descrição. A empresa não especificou se o item possui:

Pedal metálico frontal;

Peças em metal possuem tratamento galvanizado;

Quantas rodas possuem freios;

Cores a serem definidas pela administração no momento do Pedido.

Catálogo. Empresa enviou folder simplificado. Solicitamos o envio de catálogo com informações completas para análise.

2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade da proposta.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Considerando que o item é parcialmente personalizável através de itens opcionais, solicitamos os esclarecimentos apontados no item 1.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

Em sex., 9 de jan. de 2026 às 15:36, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]